



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 148/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0017315/2020-20

RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira

APROVADO EM 26.5.2020

Recredenciamento da entidade Sistema Prisma de Ensino Ltda., mantenedora do Colégio Prisma, de Patrocínio.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 441/2020, datado de 23.4.2020, a Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais encaminhou, a este Conselho, o expediente em epígrafe, para a devida manifestação.

Recebido, em 27.4.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar. Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Trata-se de matéria relativa ao recredenciamento da entidade Sistema Prisma de Ensino Ltda., mantenedora do Colégio Prisma, localizado na Rua Presidente Vargas, nº 1051, Centro, em Patrocínio.

A Portaria SEE 443/2015, de 12.3.2015, recredenciou a entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pelos sócios Renato Silva Nunes, Sebastião Eustáquio de Oliveira e Veronice de Fátima Martins do Prado;
- cópias dos atos legais da mantenedora e da mantida;
- Contrato Social, acompanhado das suas alterações;
- atestado de capacidade econômico-financeira da empresa, expedido, em 26.11.2019, pelo SICOOB CREDICOPA;
- atestados de antecedentes expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos sócios da mantenedora;
- Relatório de Verificação in loco elaborado, em 09.3.2020, pelas inspetoras escolares Terezinha Maria Teixeira de Lima e Rachel Nunes Borges Marra, da SRE de Patrocínio, favorável ao pleito.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Sistema Prisma de Ensino Ltda, mantenedora do Colégio Prisma, no município de Patrocínio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 03/06/2020, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14986807** e o código CRC **3ECDD6AF**.